

Publicado em 29-01-2016

Actualizado em 14-04-2016

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Nacional de Ralis GT (CNRGT), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Especificas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato Nacional de Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

### 1.2 - Campeonatos em disputa no CNRGT

Campeonato Nacional de Ralis GT	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Nacional de Ralis GT	Melhor equipa feminina		

**1.3 - Mínimo de provas para efectivar o campeonato** - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional 2016 e quadro abaixo

Prova	Organizador	Campeonato
RALI CASTELO BRANCO	ESCUADERIA C. BRANCO	CNR
RALI DE MONCHIQUE	C. A. DO SUL	CRFPAK
RALI VIDREIRO - CENTRO DE PORTUGAL	C. A. DA MARINHA GRANDE	CNR
RALI DO ALTO MINHO	C. AVENTURA DO MINHO	CRFPAK
RALI DE AGUIAR DA BEIRA / SERNANCELHE	C. A. DA MARINHA GRANDE	CRFPAK
RALI DE VIANA	C. A. DE STO. TIRSO	CRFPAK
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. DO ALGARVE	CNR

## Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

**3.1 - Grupo** - o campeonato, é reservado aos veículos que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do CNRGT em vigor.

**3.1.1 - Quando inseridos nas provas do CRFPAK, integram o grupo X5.**

## Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

**4.1 - Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória em todas as competições e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A, válida (ou grau superior), condutor NACIONAL A ou condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

## **Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA**

**5.1 - Números de competição** - em função de cada campeonato.

**5.2 - Ordem de Partida** - conforme Art. 16.4 das PER.

## **Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS**

**6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CNRGT** - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efectuado previamente a sua inscrição no CNRGT, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Nacional de Ralis GT	150 €
--	-------

**6.6.1** - Um concorrente inscrito no CNRGT, fica automaticamente inscrito no CNR.

**6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores** - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CNRGT.

### **6.3 - Locais de entrega dos boletins de inscrição do CNRGT**

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	<a href="mailto:licencas1@fpak.pt">licencas1@fpak.pt</a> <a href="mailto:licencas2@fpak.pt">licencas2@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	<a href="mailto:norte1@fpak.pt">norte1@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	<a href="mailto:madeira@fpak.pt">madeira@fpak.pt</a>

**6.5 - Inscrição no CNRGT** - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

### **6.6 - Data limite para a inscrição no CNRGT**

**15 de Julho de 2016**

## **Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO**

**7.1 - Pontuações** - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

### **7.2 - GERAL (absoluto e grupos)**

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

**7.3 - Pontuação Extra** - é atribuída ao vencedor de cada PEC 0,5 ponto, em todas as provas de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

## **Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

**8.1 - Número mínimo de participantes** - não é necessário número mínimo de participantes.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)** - para a classificação final, serão considerados a totalidade dos resultados das sete provas, menos um (caso tenha participado em todas as provas), tendo sempre em consideração o Art. 13.1.2 das PGAK.

**8.3 - Anulação de prova** - caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

**8.4 - Casos de igualdade de pontuação** - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

**8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CNRGT** - é necessário ter no mínimo, três participações.

## **Art. 9 - PRÉMIOS**

**9.1 - Título** - ao 1º condutor e 2º condutor/navegador, que no campeonato, somar o maior número de pontos, será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE RALIS GT.

**9.2 - Prémio de Participação** - em cada prova será atribuído a todos os 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores, um prémio de participação, conforme Art. 16.5 das PGAK.

**9.3 - Restantes prémios** - conforme o Art. 23 das PGAK.

## **Art. 10 - SEGURO**

**10.1 - Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 10 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

**10.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

**10.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

**10.3 - Modificações ao presente regulamento** - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK.

Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado
3.1.1 - 28/01	Novo	4.2.1 - 14/03	Actualizado		
1.2 - 28/01	Novo	6.6 - 14/04	Actualizado		

## **ACTUALIZAÇÕES**

4.2.1	<b>4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor</b> - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de <a href="#">concorrente NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.</a>
14/03	
6.6	<b>6.6 - Data limite para a inscrição no CNRGT</b>
14/04	<b>01 de Julho de 2016</b>